

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

PR, segunda-feira, 3 de dezembro de 2018 Nova Cantu

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 378

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **BEPARTAMENTO PESSOAL = RH**

PORTARIA Nº. 271/2018 - Retificado

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PUBLICO

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, abaixo relacionado, no período de 16 de dezembro de 2018 a 14 de janeiro de 2019:

PERÍODO AQUISITIVO

638600 - JOAO JOSE DA COSTA SOBRINHO

13/02/2017 a 12/02/2018

Art. 2º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, abaixo relacionado, no período de 21 de dezembro de 2018 a 19 de janeiro de 2019:

SERVIDOR (A)

PERÍODO AQUISITIVO

638600 - GERALDO APARECIDO CORREIA

01/07/2017 a 30/06/2018

Art. 3º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, abaixo relacionado, no período de 01 de dezembro de 2018 a 30 de dezembro de 2018:

SERVIDOR (A) 638600 - VÁNDIR FURQUIM

PERÍODO AQUISITIVO

03/03/2017 a 02/03/2018

Art. 4º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, abaixo relacionado, no período de 07 de dezembro de 2018 a 05 de janeiro de 2019:

SERVIDOR (A)

PERÍODO AQUISITIVO

638600 - EDILSON FRERI DA COSTA

16/04/2017 a 15/04/2018

Art. 5º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, abaixo relacionado, no período de 11 de dezembro de 2018 a 09 de janeiro de 2019:

SERVIDOR (A)

PERÍODO AQUISITIVO

638600 - ZELI SOARES DA SILVA

13/02/2017 a 12/02/2018

Art. 6º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, abaixo relacionado, no período de 07 de dezembro de 2018 a 05 de janeiro de 2019:

SERVIDOR (A)

PERÍODO AQUISITIVO

638600 - MARIA LUCIA CALEFE VIANA

24/03/2017 a 23/03/2018

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Martin Krupek, 29 de novembro de 2018.

(ORIGINAL ASSINADO)

JOSÉ CARLOS GOMES Prefeito Municipal

DEPARTAMETNO DE PESSOAL/RH - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR - CNPJ 77.845.394/0001-03





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 3 de dezembro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 378

PÁG. 2 de 11



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 272/2018

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PUBLICO

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, abaixo relacionado, no período de 08 de dezembro de 2018 a 05 de janeiro de 2019:

SERVIDOR (A) 61810 – ZEFERINO SAIBERT **PERÍODO AQUISITIVO** 01/06/2017 a 31/05/2018

Art. 2º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, abaixo relacionado, no período de 23 de novembro de 2018 a 22 de dezembro de 2018:

SERVIDOR (A)

61810 – MARIÁ MADALENA RABELO DOMINGUES

PERÍODO AQUISITIVO

02/04/2018 a 01/04/2019

Art. 3º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, abaixo relacionado, em pecúnia, no período de 01 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018:

SERVIDOR (A)

495570 - GILBERTO MORAIS.

PERÍODO AQUISITIVO 03/03/2016 a 02/03/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/11/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Martin Krupek, 09 de novembro de 2018.

(ORIGINAL ASSINADO)

JOSÉ CARLOS GOMES Prefeito Municipal

DEPARTAMETNO DE PESSOAL/RH - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR - CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail RH@novacantu.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 3 de dezembro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 378

PÁG. 3 de 11



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 1829/2018

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu/PR,

Considerando a necessidade imperiosa de exonerar-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu,

DECRETA

Art. 1º. – Exonerar, a pedido, o seguinte servidor do cargo de provimento efetivo e comissionado constante na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Nova Cantu,

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE
643064	ALESSANDRO DA LUZ FREITAS	VIGIA	EFETIVOS
308720	JOSE CLAUDEMIR DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL IV	CONTRATADOS

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de 30 de novembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em 29 de novembro de 2018.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES Prefeito Municipal

DEPARTAMETNO DE PESSOAL/RH - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR - CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail RH@novacantu.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 3 de dezembro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 378

PÁG. 4 de 11



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 1830/2018

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná JOSE CARLOS GOMES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade imperiosa de exonerar-se/nomear da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu,

Considerando Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, Sr. **WILSON FERNANDES**, Inscrito na Receita Federal sob o nº 788.205.459-34 para o cargo de provimento em Comissão de Secretário Adjunto (Nível de Direção Superior) DAS – 2.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 26 de novembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em 29 de novembro de 2018.

(original assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal

DEPARTAMETNO DE PESSOAL/RH - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR - CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail RH@novacantu.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

PR, segunda-feira, 3 de dezembro de 2018 Nova Cantu

ANO 2018 - EDICÃO Nº 378

PÁG. 5 de 11



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO PESSOAL - RH**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2018

SÚMULA CONVOCA CANDIDATOS A FUNÇÃO PÚBLICA APROVADOS EM PSS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002 /2017, CONFORME EDITAL 001/2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito JOSÉ CARLOS GOMES, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu/PR,

RESOLVE

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados em PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2017, conforme o EDITAL Nº 003/2017 - RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO de 18 de setembro de 2017, para que compareça ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal sito à Rua Bahia, nº 660, até o dia 07 de dezembro de 2018, munido de documentos pessoais exigidos para habilitação à Função Pública de acordo com o EDITAL Nº. 001/2017 do PSS 02/2017.

ENFERME	IRO		
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIFICAÇÃO
1432	Paola Laleska de França Gonçalves	21/02/1994	4°

O não comparecimento do candidato até a data determinada implicará na renúncia à ordem de convocação do Concurso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Martin Krupek, em 30 de novembro de 2018.

(ORIGINAL ASSINADO) JOSÉ CARLOS GOMES Prefeito de Nova Cantu - PR

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR - CNPJ 77.845.394/0001-03

CEP 87.330-000 Nova Cantu PR - E-Mail RH@novacantu.pr.gov.br







PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 3 de dezembro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 378

PÁG. 6 de 11



Governo Municipal de Nova Cantu

F2 I ADO DO PAKANA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Empresa: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

CNPJ n° 03.725.725/0001-35

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - art. 25, II, da Lei nº 8666/93.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE SOFTWARE PARA PUBLICAÇÃO DE TODA LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS.", conforme Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Processo Licitatório.

Valor Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Dotação:

02.002.04.092.0020.2.003.3.3.90.39.00.0	1000 – OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURÍDICA
03.002.04.122.0021.2.006.3.3.90.39.00.0	1510 – OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURÍDICA
03.002.04.122.0021.2.006.3.3.90.39.00.0	1511 – OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURÍDICA

Nova Cantu, em 03 de Dezembro de 2018.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

PR, segunda-feira, 3 de dezembro de 2018 ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 378



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2018 Pregão Presencial nº 68/2018

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 111/2018, Pregão Presencial nº 68/2018, que tem como objeto REGISTRO DE PRECO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe à:

- 1) HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08.
- 2) CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o nº 26.847.096/0001-11.
- 3) DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME inscrta no CNPJ sob o n°22.688.060/0001-81.

Nova Cantu, Paraná, 03 de Dezembro de 2018.

(Original Assinado)

JOSE CARLOS GOMES Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660- Centro - CEP 87.330-000 - Nova Cantu - PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

PR, segunda-feira, 3 de dezembro de 2018 ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 378



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 110/2018 Pregão Presencial nº 67/2018

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 110/2018, Pregão Presencial nº 67/2018, que tem como objeto A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE, AGENTES DE SAÚDE E CAMISETAS PARA CAMPANHA.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe à:

- 1) ANA C. CARLSON & CIA LTDA ME inscrita no CNPJ sob o n°09.546.290/0001-48.
- 2) P. I. SILVA & ROSALTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 20.763.022/0001-10.
- 3) ADRYEL CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 08.323.027/0001-27.

Nova Cantu, Paraná, 03 de Dezembro 2018.

(Original Assinado)

JOSE CARLOS GOMES Prefeito Municipal

Rua Bahia, 85— Centro — CEP 87.330-000 — Nova Cantu — PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 3 de dezembro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 378

PÁG. 9 de 11



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 126/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2018

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Licitatório nº 126/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 009/2018**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE SOFTWARE PARA PUBLICAÇÃO DE TODA LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

"LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA", Inscrito no CNPJ sob o nº. 03.725.725/0001-35, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)".

Nova Cantu, Paraná, 03 de Dezembro de 2018.

(Original Assinado)

JOSE CARLOS GOMES

Prefeito Municipal



Rua Bahia, nº 660 - Centro - CEP 87.330-000 - Nova Cantu - PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

PR, segunda-feira, 3 de dezembro de 2018 ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 378 PÁG. 10 de 11



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 121/2018

Pregão Presencial nº 73/2018

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 121/2018 Pregão Presencial nº 73/2018, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE PALCO E ILUMINAÇÃO.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe à:

1) O.M PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA inscrita no CNPJ sob o n°12.267.649/0001-15. No valor total dos itens de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Nova Cantu, Paraná, 30 de Novembro de 2018.

(Original Assinado)

JOSE CARLOS GOMES Prefeito Municipal

Rua Bahia, 85 - Centro - CEP 87.330-000 - Nova Cantu - PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 3 de dezembro de 2018 ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 378 PÁG. 11 de 11

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012. Prefeito Municipal: **José Carlos Gomes** Setor responsável: **Assessoria de Comunicação** Rua Bahia, 85, Centro.

CEP: 87330-000 Fone: (44) 3527-1280 Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br Site: <u>www.novacantu.pr.gov.br</u>

